



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 1.588, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos protocolizados em 04/11/2015, sob o nº 0110560,

CONSIDERANDO o requerimento conjunto dos Juízes Auxiliares da Comarca da Capital, Virgílio Madeira Martins Filho, da 6ª Vara de Família e Sucessões e Luiz de Moura Correia, da Central de Mandados,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o Plantão Judiciário estabelecido pela Portaria nº 896, de 09 de julho de 2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.783, de 10 de julho de 2015, para os dias **07 e 08 de novembro de 2015**, seja cumprido pelo Juiz Auxiliar **LUIZ DE MOURA CORREIA**, da Central de Mandados da Comarca de Teresina, de Entrância Final, em substituição ao Dr. Virgílio Madeira Martins Filho, Juiz Auxiliar da 6ª Vara de Família e Sucessões.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de novembro de 2015.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA